



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “Prof. Jacy de Assis”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PÚBLICO



EDITAL Nº 02/2009

PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

O Programa de Pós-Graduação em Direito - Curso de Mestrado em Direito Público (CMDIP) da Faculdade de Direito Professor Jacy de Assis (FADIR), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos interessados que serão abertas as inscrições para seleção de alunos regulares, turma 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo é regido por este Edital, pela Decisão Administrativa nº. 07/2009/CONFADIR, pela Resolução nº. 12/2008 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP), pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito Público e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU.
- 1.2. As Comissões Examinadoras de duas etapas do concurso de seleção de mestrado serão indicadas e designadas pelo Colegiado do CMDIP, de acordo com o anexo - 6.
- 1.3. A composição de cada Comissão será divulgada com antecedência mínima de quarenta e oito horas, antes da realização de cada etapa seletiva, no sítio www.fadir.ppgmdp.ufu.br
- 1.4. O processo seletivo será realizado no bloco 3D, Campus Santa Mônica, da UFU, em Uberlândia - MG.
- 1.5. As informações relativas aos locais de realização da prova escrita e das entrevistas serão divulgadas, oportunamente, no sítio www.fadir.ppgmdp.ufu.br e no quadro de avisos da Coordenação/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.

2. DAS VAGAS.

- 2.1. São oferecidas **15(quinze) vagas** para alunos regulares, na área de concentração de **Direitos e Garantias Fundamentais**, distribuídas em duas linhas de pesquisas: **Direitos Sociais e Econômicos Fundamentais**, e, **Direitos e Garantias Fundamentais da Cidadania**.

3. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão se inscrever para o Processo Seletivo os candidatos graduados em curso de Bacharelado em Direito, reconhecido pelo Ministério de Educação – MEC (ou equivalente estadual).
- 3.2. Poderão se inscrever condicionalmente os matriculados no último semestre letivo, ou último ano letivo do curso de Direito, devendo, nestes casos, a conclusão do curso ser

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: mestradodireito@fadir.ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 301, Bloco: 3D, Campus Santa Mônica, fone/fax: (34) 3239-4051.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “Prof. Jacy de Assis”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PÚBLICO



realizada até o final do ano letivo de 2009 e, em caso de aprovação, no momento da matrícula, apresentar documento comprobatório.

- 3.3. A documentação a ser apresentada no ato da inscrição:
- 3.4. Formulário de inscrição preenchido, acompanhado de uma fotografia recente (tamanho 3x4);
- 3.5. Cópia do Diploma ou do Certificado de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido e, nos casos do item 3.2, documento comprobatório de matrícula;
- 3.6. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (inclusive para os candidatos nas hipóteses do item 3.2, ainda que não concluído);
- 3.7. Cópia da Carteira de Identidade (ou documento profissional ou CNH) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (passaporte no caso de estrangeiros);
- 3.8. Prova de estar em dia com a obrigação militar, para candidatos do sexo masculino, e de que está quite, via certidão, com a justiça eleitoral, no caso de ser candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;
- 3.9. Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos - 2004/2008 (modelo **Lattes** disponível no sítio: www.cnpq.br) acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, anexados em encadernação na ordem de apresentação do anexo 1 do edital;
- 3.10. 03 (três) cópias do Projeto de Pesquisa, encadernadas separadamente, de no máximo de 10 páginas, que deverá seguir o roteiro do anexo 2 do edital.
- 3.11. Comprovante do recolhimento da taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme definida no item 03 do art. 1º da Resolução Nº. 03/1997 do Conselho Diretor (CONDIP) da UFU. Este recolhimento dar-se-á por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser acessada no endereço eletrônico: <http://www.gru.ufu.br/> - Serviços Educacionais e Taxa Seleção Mestrado CMDIP.
- 3.12. Todos os documentos acima mencionados, dos itens 3.4 a 3.11, devem ser apresentados na seguinte ordem, em cadernos espirais com capa transparente, separados, da seguinte maneira: 1º caderno, os documentos pessoais dos itens 3.4 a 3.8; 2º caderno, currículo e documentos do anexo 1, separados de acordo com o detalhamento do anexo, sempre antecedidos, por cada linha de atividades do anexo, por tabela redigida pelo candidato já discriminando a pontuação para a posterior homologação da Comissão avaliadora; 3º caderno, 3 vias do projeto de investigação referente ao item 3.10.
- 3.13. No 2º caderno o candidato deve juntar fotocópia das publicações: livros, cópia da capa, índice, dados de catálogo, indexação; revistas, fotocópia da capa, da primeira página do

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: mestradodireito@fadir.ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 301, Bloco: 3D, Campus Santa Mônica, fone/fax: (34) 3239-4051.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “Prof. Jacy de Assis”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PÚBLICO



artigo, índice, indexação; livros coletivos, cópia da capa, índice, indexação, da primeira página da contribuição, dados do catálogo; publicações eletrônicas, cópia impressa do artigo, sítio ou área de acesso; material em mídia eletrônica, cópia impressa com os dados exigidos para artigos.

4. DAS INSCRIÇÕES.

4.1. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital, acondicionada em envelope, estando consignado na parte de fora a identificação do remetente, com o endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “Prof. Jacy de Assis”
CMDIP - Seleção 1º semestre de 2009 - Sala 301, Bloco 3D
Avenida: João Naves de Ávila, 2121, Campus Santa Mônica,
CEP: 38.408-100 Uberlândia - MG.

4.2. **PERÍODO:** As inscrições serão realizadas no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2009.

4.3. **LOCAL:** As inscrições serão realizadas na Coordenação/Secretaria da Pós-Graduação em Direito - Curso de Mestrado em Direito Público, na sala 301, bloco 3D, prédio da Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis” da Universidade Federal de Uberlândia, situada na Avenida João Naves de Ávila, 2121, campus Santa Mônica, cidade de Uberlândia, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, de segunda a sexta.

4.4. PROCEDIMENTO:

4.4.1. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por instrumento de procuração com poderes específicos para o ato, com a apresentação dos documentos pessoais do procurador no momento da realização.

4.4.2. As inscrições, também, serão aceitas por via postal, obrigatoriamente por Sedex, com a data de postagem até o dia 04 de dezembro de 2009.

4.4.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via correio é inteiramente do candidato.

4.4.4. Não serão aceitas as inscrições enviadas por via eletrônica ou fac-símile. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, ressalvada as hipóteses do item 4.2. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4.5. **ACEITAÇÃO:** A confirmação do recebimento das inscrições, deferimento ou indeferimento, serão publicadas no dia 08 de dezembro no sítio: www.fadir.ppgmdp.ufu.br

4.6. **DOS RECURSOS.** Os recursos do indeferimento da inscrição deverão ser protocolados nos dias 09 e 10 de dezembro de 2009 no mesmo local das inscrições. O resultado da apreciação dos recursos será publicado no dia 11 de dezembro no sítio do CMDIP/FADIR/UFU.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO. O processo de seleção para o ingresso no Programa de Mestrado em Direito Público compreenderá 03 (três) etapas, com distintas fases eliminatórias e classificatórias, descritas a seguir:

5.1. 1ª - ETAPA - EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, de caráter exclusivamente eliminatório:

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: mestradodireito@fadir.ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 301, Bloco: 3D, Campus Santa Mônica, fone/fax: (34) 3239-4051.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “Prof. Jacy de Assis”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PÚBLICO



5.2. Os candidatos deverão realizar provas de proficiência de uma das seguintes línguas estrangeiras: Espanhol, Francês ou Inglês no PROFLIN ou apresentar o certificado de proficiência emitido pelo PROFLIN, desde que tenha sido obtido há no máximo nos dois anos anteriores à publicação do edital.

5.3. São considerados válidos como atestados de proficiência os seguintes certificados: DELE - Diploma Espanhol como Língua Estrangeira para o espanhol; DELF - Diplôme d'Etudes en Langue Française ou DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française para o francês; TOEFL - Test of English as a Foreign Language ou CEF - Common European Framework para o inglês; TestDaF para o alemão e CELI - Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana ou CILS - Certificato di Italiano come Lingua Straniera, desde que tenha sido obtido há no máximo nos dois anos anteriores à publicação do edital.

5.4. São considerados válidos como atestados de proficiência os seguintes certificados: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano emitido por Instituição de Ensino Superior que tenha Programa de Pós-Graduação em Direito reconhecido pela CAPES, desde que tenha sido obtido há no máximo nos dois anos anteriores à publicação do edital.

5.5. Candidatos de países não integrantes dos países de língua e origem portuguesa deverão realizar provas e obter certificados da língua portuguesa.

5.5.1.1. As avaliações de línguas: Espanhol, Francês e Inglês serão aplicadas pelo PROFLIN - Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e Língua Portuguesa para Estrangeiros. Este está ligado ao Instituto de Letras e Linguística - ILEEL da Universidade Federal de Uberlândia. As informações no Sítio: <http://www.ileel.ufu.br/proflin>.

5.5.1.2. As inscrições do exame do PROFLIN não são de responsabilidade do Curso de mestrado em direito e obedecem aos prazos e cronograma estabelecidos por aquela unidade acadêmica. As datas de aplicação deste exame são publicadas no sítio referenciado no item 5.5.1.1.

5.5.1.3. O certificado de aprovação no exame de proficiência em línguas (ou validação de outro certificado de proficiência em línguas) deverá ser protocolado pelo candidato, ou procurador habilitado, nos locais indicados para a inscrição no processo seletivo (item 4.4 do edital), até, no máximo, no dia de efetuar a matrícula no Curso de Mestrado em Direito Público, nos horários indicados (item 4.3 do edital).

5.5.1.4. A não apresentação do certificado de proficiência em línguas estrangeiras de acordo com as regras do item 5.1 implicará na eliminação do candidato.

5.6. 2ª - ETAPA - PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO JURÍDICO, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 14 de dezembro de 2009 com início às 13 horas e 30 minutos.

5.7. A prova é constituída de 01 (uma) questão com valor de 100 pontos sobre um dos itens constante no anexo 3 deste edital, que deverá ser respondida em forma de dissertação, de acordo com a bibliografia base do concurso, com duração máxima de 04 (quatro) horas, sem consulta de qualquer espécie.

5.8. O sorteio do ponto e da questão da prova será realizado às 13 horas e quarenta minutos.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: mestradodireito@fadir.ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.

Sala: 301, Bloco: 3D, Campus Santa Mônica, fone/fax: (34) 3239-4051.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “Prof. Jacy de Assis”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PÚBLICO



- 5.9. A prova será individualizada somente pelo número de inscrição do candidato, a quem será vedado o lançamento de qualquer dado identificador, sob pena de eliminação.
- 5.10. A bibliografia base da prova escrita consta do anexo 4 do edital.
- 5.11. No processo de análise dessa prova pelos docentes do Programa será observada a seguinte estrutura básica na elaboração das respostas:
- 5.11.1. Introdução, desenvolvimento e considerações finais.
- 5.11.2. Serão apreciados os seguintes itens nas respostas: domínio de conteúdos específicos; consistência na argumentação jurídica e formulação de raciocínios a partir da bibliografia indicada; sistematização, pautada na coerência e coesão das idéias; capacidade de compreensão; clareza de expressão e respeito aos padrões de língua culta (conforme a pontuação do anexo -5).
- 5.12. Para aprovação nesta prova escrita o candidato deverá obter a nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
- 5.13. Os Resultados serão publicados no dia 17 de dezembro de 2009, no sítio: www.fadir.ppgmdp.ufu.br e afixados no quadro de informes do Programa.
- 5.14. Os recursos aos resultados deverão ser protocolados nos dias 18 e 21 de dezembro de 2009, no mesmo local das inscrições. O resultado da apreciação dos recursos será publicado no dia 22 de dezembro no sítio www.fadir.ppgmdp.ufu.br.
- 5.14.1. O candidato deverá se dirigir ao local das inscrições para a obtenção de fotocópia da prova para a instrução do recurso (cópia às expensas do candidato).
- 5.15. 3ª - ETAPA - ANÁLISE COMPOSTA: CURRÍCULO LATTES, PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA, de caráter eliminatório e classificatório.
- 5.16. O currículo dos candidatos será avaliado pelos docentes do CMDIP/FADIR/UFU, entre os dias 05 a 08 de janeiro de 2010, levando em consideração os critérios deste edital.
- 5.17. O currículo será aprovado se o candidato obtiver a nota mínima de quarenta pontos numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).
- 5.18. A pontuação da análise curricular será de 100 (cem) pontos: Serão atribuídos 100 (cem) pontos ao candidato que obtiver a maior somatória de acordo com os itens das referidas tabelas. As notas dos demais candidatos serão proporcionais à pontuação do primeiro, de 0 (zero) a 99 (noventa e nove) pontos.
- 5.19. Essa proporção será realizada com utilização da seguinte fórmula: **Pontuação do candidato dividido pela pontuação do candidato com maior pontuação que será igual à nota da análise curricular de cada candidato.**
- 5.20. O projeto de pesquisa do candidato será objeto de exame minucioso para a verificação da qualidade científica e da adequação do projeto às Linhas de Pesquisa do Programa e da exequibilidade de orientação e de execução da pesquisa proposta e análise da estrutura e da consistência teórico-metodológico do projeto.
- 5.21. O projeto será pontuado em 100 pontos, de acordo com o anexo 2 do edital.
- 5.22. A entrevista Consistirá na arguição dos candidatos aprovados na segunda etapa por uma banca de professores, entre os dias 04 a 08 de janeiro de 2009, e versará sobre:
- 5.22.1.** O projeto de pesquisa;
- 5.22.2.** O currículo lattes;

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: mestradodireito@fadir.ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 301, Bloco: 3D, Campus Santa Mônica, fone/fax: (34) 3239-4051.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “Prof. Jacy de Assis”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PÚBLICO



5.22.3. Avaliação do perfil acadêmico, da capacidade e da disponibilidade do candidato para o desenvolvimento da pesquisa.

5.23. A entrevista será pontuada em 100 pontos, de acordo com os seguintes pontos:

5.23.1. Coerência e fluência nas respostas;

5.23.2. Argumentos esposados na defesa do projeto;

5.23.3. Seqüência articulada na defesa do projeto;

5.23.4. Demonstração de conhecimento sobre os assuntos apresentados no projeto;

5.23.5. Adequação e planejamento às exigências acadêmicas do Programa de Mestrado.

5.24. No sítio: www.fadir.ppgmdp.ufu.br será publicada a tabela com o nome do candidato e da respectiva banca de professores para a realização dessa entrevista.

5.25. A pontuação da terceira etapa, análise composta: currículo lattes, projeto de pesquisa e entrevista, será expressa na média aritmética simples da nota atribuída ao currículo, ao projeto de pesquisa e da nota atribuída à entrevista oral.

5.26. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 50 pontos.

5.27. Os resultados da terceira etapa e os resultados finais serão publicados no dia 11 de janeiro de 2010, no sítio: www.fadir.ppgmdp.ufu.br.

6. DOS RESULTADOS FINAIS. A classificação final dos candidatos será feita mediante a média aritmética simples das notas obtidas na segunda etapa, prova de conhecimentos jurídico, considerada nota 1, e a média obtida na terceira fase, análise mista, considerada nota 2, de acordo com a seguinte fórmula: $\frac{N1 + N2}{2} = \text{RESULTADO FINAL}$.

2

6.1. O critério de desempate entre os candidatos aprovados obedecerá à seguinte ordem de prioridade: maior nota no projeto de pesquisa, maior nota na análise curricular e maior nota na entrevista.

6.2. As vagas oferecidas serão preenchidas somente com a obtenção da nota mínima de 60 pontos, no resultado final, respeitado o limite de quinze vagas oferecidas.

6.3. Ressalvada a hipótese de desistência de candidato aprovado e classificado, os candidatos em lista de suplência não são titulares de qualquer direito à admissão no programa, na presente chamada deste edital, ou em futuros ingressos no programa.

6.4. **DOS RECURSOS.** Os recursos da terceira fase e dos resultados finais deverão ser protocolados nos dias 12 e 13 de janeiro de 2010, no mesmo local das inscrições.

6.5. O resultado dos recursos será publicado no dia 15 de janeiro de 2010.

6.6. A lista de classificação dos candidatos será divulgada, no dia 05 de fevereiro de 2010, no quadro de avisos do Programa e no sítio: www.fadir.ppgmdp.ufu.br.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

7.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita e da entrevista com 30 minutos de antecedência.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: mestradodireito@fadir.ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.

Sala: 301, Bloco: 3D, Campus Santa Mônica, fone/fax: (34) 3239-4051.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “Prof. Jacy de Assis”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PÚBLICO



- 7.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 7.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas no quadro de aviso do CMDIP e da FADIR.
- 7.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horário de prova e aprovação dos candidatos.
- 7.6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na Coordenação/Secretaria do CMDIP ou pelo e-mail: mestradodireito@fadir.ufu.br até a data da homologação da seleção.
- 7.7. A Comissão Examinadora reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso não haja número suficiente de aprovados.
- 7.8. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Diretor da FADIR e divulgado na forma dos itens 5.26. e 6.5.
- 7.9. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na Coordenação/Secretaria do CMDIP, segundo o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFU, do Regulamento do CMDIP, as normas gerais de funcionamento da Pós-Graduação da UFU e do Regulamento Geral da UFU.
- 7.10. A qualquer tempo pode-se anular a inscrição, a prova, a entrevista e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova, na entrevista e/ou nos documentos apresentados.
- 7.11. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à Coordenação/Secretaria do CMDIP solicitação de condições especiais.
- 7.12. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.13. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante sessenta dias após a divulgação do resultado final, na Coordenação/Secretaria do CMDIP. Após este prazo serão eliminadas.
- 7.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do CMDIP.

Uberlândia, 20 de outubro de 2009.

Prof. Dr. Alexandre Walmott Borges
Coordenador do Programa
CMDIP/FADIR/UFU

Ms. Antônio Neto Ferreira dos Santos
Técnico em Assuntos Educacionais
Secretário do CMDIP/FADIR/UFU.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: mestradodireito@fadir.ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 301, Bloco: 3D, Campus Santa Mônica, fone/fax: (34) 3239-4051.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “Prof. Jacy de Assis”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PÚBLICO



**PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO -
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PÚBLICO (CMDIP)**

ANEXO 1 – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

O candidato deverá preencher o caderno 2 da inscrição de acordo com os itens abaixo. Determina-se que os documentos sejam organizados de acordo com cada um dos itens da tabela, separadamente, e dispostos já com a identificação de pontos para a avaliação da Comissão. Modelo no anexo 7.

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Títulos na área das ciências jurídicas e de outras áreas do conhecimento.	Doutorado = 15 pontos Mestrado = 10 pontos Especialização ou mestrado profissionalizante = 7 pontos.
Título de graduação obtido em área do conhecimento compatível com as ciências jurídicas	3 pontos. Limite máximo de 6 pontos.

ATIVIDADES DIDÁTICAS	
Aulas na graduação	2 pontos por disciplina-semester (limitado ao máximo de 4 disciplinas por semestre letivo). Nos casos de disciplinas anuais, computar a disciplina por 4. Nos demais casos, regimes quadrimestrais ou trimestrais, computar a disciplina na proporção. Não serão computadas disciplinas da mesma matéria, no mesmo semestre, ainda que lecionadas em instituições diferentes. LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO: 10 pontos.
Aulas na Pós-Graduação– mestrado ou doutorado	5 pontos por disciplina-semester. LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO: 15 pontos.
Aulas na especialização ou mestrado profissionalizante	2 pontos por disciplina. LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO: 10 pontos.
Aulas em núcleos de prática jurídica ou escritório modelo de advocacia	1 ponto por semestre. LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO: 5 pontos.
Orientação de monografia de conclusão de curso – graduação ou especialização	1 ponto por aluno . LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO: 10 pontos.
Orientação de dissertação de mestrado	2 pontos por aluno. LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO: 16 pontos.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: mestradodireito@fadir.ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 301, Bloco: 3D, Campus Santa Mônica, fone/fax: (34) 3239-4051.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “Prof. Jacy de Assis”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PÚBLICO



Orientação de Tese de Doutorado	4 pontos por aluno. LIMETE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO 24 PONTOS.
Orientação de projeto de iniciação científica, reconhecido por órgão oficial de fomento.	1,5 pontos por aluno. LIMITE MÁXIMO DE 15 PONTOS.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Publicação de livro didático ou científico na área do Concurso. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação.	15 pontos por livro.
Publicação ou organização de capítulo de livro didático ou científico na área do Concurso. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação.	5 pontos por capítulo ou por organização.
Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, classificado pelo sistema QUALIS/Área do Direito (CAPES).	Internacional: A: 15; B: 13; C: 10 Nacional: A: 8; B: 6; C: 4 Local: A: 2; B: 2; C: 2
Artigo técnico-científico publicado em periódico não indexado, ou de outra área do conhecimento comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2 pontos por artigo.
Trabalho completo publicado em anais de reunião científica classificado pelo sistema QUALIS/Área do Direito (CAPES). Comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do	Internacional: A: 5; B: 5; C: 5 Nacional: A: 3; B: 3; C: 3 Local: A: 1; B: 1; C: 1

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: mestradodireito@fadir.ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 301, Bloco: 3D, Campus Santa Mônica, fone/fax: (34) 3239-4051.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “Prof. Jacy de Assis”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PÚBLICO



mesmo.	
Resumo publicado em anais de reunião científica classificada pelo sistema QUALIS/Área do Direito (CAPES). Comprovadas por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo.	2 pontos por resumo.
Apresentação de trabalho em reunião científica classificada pelo sistema QUALIS/Área do Direito (CAPES). Comprovadas por certificado assinado pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento científico.	2 pontos por trabalho.
Trabalho completo publicado em anais de outras reuniões científicas. Comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1 ponto por trabalho.
Resumo publicado em anais de outras reuniões científicas. Comprovadas por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do mesmo.	1 ponto por resumo.
Apresentação de trabalho em outras reuniões científicas, comprovadas por certificado assinado pelo Coordenador ou pelo presidente do evento.	1 ponto por trabalho.
Membro de comissão organizadora de reuniões científicas, ou Conselho editorial, Comprovadas com a declaração do Coordenador da Comissão organizadora ou da IES responsável pelo evento.	1 ponto por evento.
Membro de equipe de projeto de ensino, pesquisa e extensão. Aprovados por IES com duração superior a 3 meses. Comprovados por documentos de aprovação do projeto	1 ponto por projeto.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: mestradodireito@fadir.ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 301, Bloco: 3D, Campus Santa Mônica, fone/fax: (34) 3239-4051.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “Prof. Jacy de Assis”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PÚBLICO



ou declaração de IES.	
Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, participação em mesas redondas ou em painéis de debate em eventos na área do concurso, comprovadas por certificado do evento	1 ponto por atividades.
Participação como membro titular em bancas de defesas de projetos, estágio supervisionado, monografias, dissertação de mestrado, tese de doutorado, nos casos em que couber (limitado ao máximo de 10 participações por ano, em cada grau acadêmico de atividade).	1 ponto por participação.

ANEXO 2 – MODELO DO PROJETO DE PESQUISA – Máximo de 10 páginas.

Título do Projeto:	
Autor do Projeto:	
Instituição Executora:	Universidade Federal de Uberlândia – FADIR - CMDIP

- 1) CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA: ANTECEDENTES, MOTIVAÇÃO, ESTADO DA ARTE, FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:**
- 2) OBJETIVOS:**
- 3) METODOLOGIA:**
- 4) CRONOGRAMA:**
- 5) INDICADORES DE POSSÍVEIS PROGRESSOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS COM A REALIZAÇÃO DA PROPOSTA:**
- 6) PRINCIPAIS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

ANEXO 3 – PONTOS A SEREM SORTEADOS NA PROVA ESCRITA

1. Os vários conceitos de sistema na ciência do direito. Os postulados básicos, as limitações e os elementos da teorização.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: mestradodireito@fadir.ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 301, Bloco: 3D, Campus Santa Mônica, fone/fax: (34) 3239-4051.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “Prof. Jacy de Assis”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PÚBLICO



2. A historicidade na concepção de sistema. A importância de variações históricas para a realização dos sistemas jurídicos.
3. A abertura sistêmica. A concepção de abertura e a realização das relações entre o sistema jurídico e outros sistemas.
4. Os princípios na concepção de sistema. A função dos princípios no sistema jurídico.
5. Os valores na concepção de sistema. Os valores e a importância para o sistema normativo.
6. A tomada do sistema em perspectiva teleológica.
7. A tomada do sistema em perspectiva axiológica.
8. A mobilidade como característica do sistema jurídico.
9. As lacunas no sistema e a colmatação em perspectiva axio-teleológica.
10. As antinomias no sistema e a superação de contradições.

ANEXO 4 – BIBLIOGRAFIA DA PROVA

BÁSICA:

1. CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema**. 4. ed. – Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

COMPLEMENTAR:

2. BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora** / Luís Roberto Barroso. São Paulo: Saraiva, 2001.
3. CASTRO JR., Torquato. **A pragmática das nulidades e a teoria do ato jurídico inexistente**. São Paulo: Noeses, 2009.
4. CANARIS, Claus-Wilhelm. **Direitos fundamentais e direito privado**. Coimbra: Almedina, 2006.
5. SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 2. ed. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2001. 392 p.
6. SARMENTO, Daniel. **Direitos fundamentais e relações privadas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006. 362 p.
1. ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho Dúctil**. 7. ed. Madrid: Trotta, 2007,
2. LARENZ, Karl. **Metodologia da ciência do direito**. 3. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997.

3. OLIVEIRA, Hilário. **Títulos de crédito**. São Paulo: Pillares, 2006.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: mestradodireito@fadir.ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 301, Bloco: 3D, Campus Santa Mônica, fone/fax: (34) 3239-4051.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “Prof. Jacy de Assis”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PÚBLICO



4. COELHO, Edihermes Marques. **Direitos Humanos, Globalização de Mercados e o Garantismo como Referência Jurídica Necessária**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.
5. WALMOTT BORGES, A. **Preâmbulo da Constituição e a Ordem Econômica**. Curitiba: Juruá, 2003.
6. MACHADO, Fábio Guedes de Paula. **Prescrição penal – prescrição - funcionalista**. São Paulo: RT, 2000.
7. CONSTANT, Benjamin. **Princípios de política aplicáveis a todos os governos**. Rio de Janeiro: Top books.
8. SILVA, Paulo Sérgio. **CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1937: um retrato com luz e sombra**. São Paulo: Editora UNESP, 2008.
9. FREITAS, Juarez. **A interpretação sistemática do Direito**. São Paulo: Malheiros, 2004.

ANEXO 5 – PARÂMETROS DE CORREÇÃO DA 2ª ETAPA - PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO JURÍDICO

ITENS	PONTUAÇÃO
Respeito ao padrão da língua culta	10
Abordagem do tema: Direitos fundamentais.	10
Abordagem do tema: Direitos Sociais.	10
Abordagem do tema: Eficácia.	10
Abordagem do tema: Efetividade.	10
Caracterização dos direitos sociais com os direitos fund.	10
Relação do tema com a bibliografia.	10
Profundidade de abordagem.	10
Capacidade de articulação das obras com conceitos paralelos.	10
Boa ordenação: introdução, desenvolvimento e conclusão.	10
PONTUAÇÃO TOTAL	100

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: mestradodireito@fadir.ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 301, Bloco: 3D, Campus Santa Mônica, fone/fax: (34) 3239-4051.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO “Prof. Jacy de Assis”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO PÚBLICO



ANEXO – 6 - LISTA DE DOCENTES QUE PODERÃO PARTICIPAR NAS BANCAS EXAMINADORAS DESTE PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO, TURMA 2010:

1. ALEXANDRE WALMOTT BORGES;
2. ALTAMIRANDO PEREIRA DA ROCHA;
3. CARLOS JOSÉ CORDEIRO;
4. CÍCERO JOSÉ ALVES SOARES NETO;
5. CRISTIANO GOMES BRITO;
6. HILÁRIO DE OLIVEIRA;
7. EDIHERMES MARQUES COELHO;
8. FÁBIO GUEDES DE PAULA MACHADO;
9. LEOSINO BISINOTO MACEDO;
10. LUÍZ CARLOS FIGUEIRA DE MELO;
11. MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA PINTO;
12. MARCO AURÉLIO NOGUEIRA;
13. RENATA ROCHA GUERRA;
14. RUBENS VALTECIDES ALVES;
15. SHIRLEI SILMARA DE FREITAS MELLO;
16. TÂNIA MARA GUIMARÃES PENA.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: mestradodireito@fadir.ufu.br

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.
Sala: 301, Bloco: 3D, Campus Santa Mônica, fone/fax: (34) 3239-4051.